



# Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000  
Potirendaba - SP

C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87

site: [www.camarapotirendaba.sp.gov.br](http://www.camarapotirendaba.sp.gov.br) e-mail: [camara@camarapotirendaba.sp.gov.br](mailto:camara@camarapotirendaba.sp.gov.br)



## PORTARIA Nº 270/2.025 DE 07 DE MARÇO DE 2.025

**Objeto: “Dispõe sobre manutenção do Servidor efetivo que especifica em face de reestruturação”.**

Considerando que pela Resolução 295/2.025 de 06 de Março de 2.025, o Quadro Geral de Funcionários foi reestruturado, em seu artigo 13 em conformidade com os Anexos I a III;

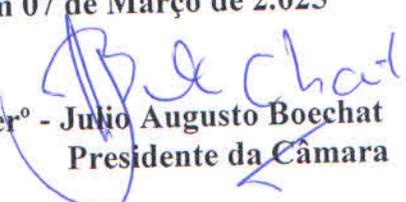
**JULIO AUGUSTO BOECHAT**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, determina implementar o seguinte comando legal:

**Art. 1º** O servidor Reginaldo Rodrigues Gomes, portador da cédula de identidade nº 17.403.391-6, inscrito no Cadastros de Pessoas Físicas sob o nº 074.558.028-97, matrícula 27-1, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Finanças da Câmara Municipal de Potirendaba, conforme dispõe a Resolução nº 295/2.025 de 06 de Março de 2.025, ficando mantido no respectivo cargo a partir desta data, com as obrigações, vantagens e direitos já adquiridos do cargo, “adicional de tempo de serviço, sexta parte, incorporações, além de demais benefícios previstos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Potirendaba, que lhes sejam aplicáveis, ficando convalidado o tempo de serviço já desempenhado pelo servidor.

**Art. 2º** O Setor de pessoal deverá providenciar os registros necessários.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Março de 2.025.

**Câmara Municipal de Potirendaba  
Em 07 de Março de 2.025**

  
**Verº - Julio Augusto Boechat  
Presidente da Câmara**

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, na data supra.

  
**Suemily Mazzuca Chaves  
Diretora de Secretaria**